

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.242.700/0001-46

Rua do Passeio, nº 38, Sala 1.201, Setor 2, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-290

no valor total de

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCOQEDBS028

A Oferta não contará com a contratação de agência de classificação de risco (*rating*)

A **COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações em fase operacional, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1.201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 10.242.700/0001-46 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), a inclusão, dentre outros, de previsão para Resgate Antecipado Obrigatório e para Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definidos na Escritura de Emissão) no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Coqueiros Transmissora de Energia S.A.*", celebrado em 11 de junho de 2026, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por meio de sua filial com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a **CELEO REDES BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1.201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.109/0001-10, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**” e “**Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Coqueiros Transmissora de Energia S.A.*”, celebrado em 17 de junho de 2026 entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário (“**Aditamento à Escritura de Emissão**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a “**Escritura de Emissão**”).

Tendo em vista que até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de potenciais investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), não haverá, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que eventualmente tivessem aderido à Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

Este Comunicado ao Mercado, aviso ao mercado, o anúncio de início e o anúncio de encerramento da Oferta, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é de 24 de junho de 2026.



Coordenador Líder:

